

Estado de Alagoas Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA N°___ AO PROJETO DE LEI 673/202

PROTOCOLO GERAL 2248/2021 Data: 21/12/2021 - Horário: 10:53 Legislativo

Assen

Altera o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, sob o rito do §12, do artigo 17 da Constituição do Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Art. 1º - O Projeto de Lei Nº 673/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022, com base no regime jurídico instituído pelo artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, passa a contar, onde couber, com a realocação de R\$ 3.000.000,00 para a Secretaria de Estado da Cultura, destinados ao apoio de eventos culturais, na forma da planilha em anexo.

Sala das sessões, quarta-feira, 16 de dezembro de 2021.

Cibele Moura
Deputada Estadual



Assembleia Legislativa Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 673/2021

1. AUTORIA DA EMENDA

NOME DO PARLAMENTAR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
CIBELE CORADO DE MOURA	CM.ADT - 010

2. INCLUSÃO

NOME DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA DA EMENDA							CÓDIGO DA UO	
		SECRET	ARIA DE ESTADO DA	CULTUR	RA		18021	
Х	ACRÉSC	ACRÉSCIMO EM AÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA DE TRABALHO (PT)				
	INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO				13.392. 0010. 4253			
			AÇÃO (Cód	igo - De	scrição)		BUSHALLUS	
		4253	- APOIAR A REALIZA	ÇÃO DE	EVENTOS CULT	JRAIS		
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO		EGIÃO DE NEJAMENTO		VALOR ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO	
3390	100	210	TODO ESTADO	R\$	3.482.069,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.482.069,00	

3. ANULAÇÃO

ÓRGÃO CÓDIGO U.O 35001 35538		PROGRAMA DE TRABALHO	AÇÃO	NATUREZA/FONTE	VALOR DA ANULAÇÃO	
		26.782. 0007. 3426	3426	4490/100	R\$ 3.000.000,00	

Cibele Corado de Moura Deputada Estadual